



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 177/2021 - Sec. Municipal de Saúde / Tomada de Preço nº 007/2021. **OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção de estruturas em trilho TR-68 para caixas de 15.000L no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 007/2021**, com base na Adjudicação datada do dia **30 de Setembro de 2021**, em favor da empresa **P S OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.571.137/0001-16, estabelecida Rua do Aeroporto, nº 541, bairro – Centro, Município Santa Inês/MA, CEP nº 65.302-010, com valor global **de R\$ 1.332.777,82 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de Outubro de 2021. **Raimunda Da Cunha Carneiro** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA).

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 215/2021 – Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 19 de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação para Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Itens. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de equipamentos e material permanente da Atenção Básica para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, a sessão pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Francival Veloso Fernandes-Pregoeiro Oficial da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344